



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CÂMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 259, de 13 de maio de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Câmpus Amajari, nomeado pela Portaria nº 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores ANDERSON DANILO CARDOSO CALDAS e WILMA GONÇALVES DE FARIA no período de 18 a 20 de maio de 2015, para participarem da aula presencial nos Polos EAD das disciplinas Leitura e Produção de Textos Empresariais e Introdução ao Cooperativismo do Curso Técnico em Cooperativismo nos municípios abaixo especificados:

DATA	MUNICÍPIO
18/05/2015	Uiramutã-RR
19/05/2015	Araçá da Serra - Normandia-RR
20/05/2015	Xumina - Normandia-RR
20/05/2015	Raposa - Normandia-RR

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 13 de maio de 2015.


GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR Câmpus Amajari